



**PORTARIA DE DIARIA N.º 123/2024 – GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** – Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Senhora **JOYCE DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Auxiliar de Plenário**, desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 16 a 19 de junho de 2024, em virtude da viagem realizada para a cidade de Campina Grande/PB, para participar das Oficinas Interlegis: SAPL; Articulação e Compilação de Normas Jurídicas no SAPL.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 12 de julho de 2024.

***Fábio Rodrigues Dias***

Presidente

